



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO IV

Nº 561

CACHOEIRINHA - TO

terça-feira, 29 de outubro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 150/2024	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	1
EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 150/2024

PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS EM GARRAFA DE VIDRO NÃO RETORNÁVEL (LONG NECK) NO RODEIO E CAVALGADA, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 07 A 10 DE NOVEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO, senhor **PAULO MACEDO DAMACENA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que se aproxima o Rodeio e a Décima Quarta Cavalgada a serem realizados nos dias 07,08,09 e 10 de novembro de 2024, no município de Cachoeirinha-TO;

CONSIDERANDO que em edições anteriores da festividade, a venda de bebidas em garrafa de vidro não retornável (Long Neck) causou diversos transtornos a segurança de todos e ao meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibida a comercialização de bebidas em garrafa de vidro não retornável (Long Neck) no Rodeio e na Cavalgada a serem realizadas nos dias 07,08,09 e 10 de novembro de 2024, no município de Cachoeirinha-TO.

Parágrafo único – Os comerciantes locais ou vendedores ambulantes que descumprirem a proibição constante no Caput deste artigo poderão ser multados e em caso de reincidência ter cassado seu alvará de funcionamento após o devido processo legal.

Art. 2º - Fica proibida a instalação de barracas/tendas ou assemelhados que não estejam englobados dentro do Projeto Municipal encaminhado ao corpo de Bombeiros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeirinha-TO, 29 de outubro de 2024.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal de nº 108, de 12 de março de 2024 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizara a licitação, na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, torna público que fará realizar às 08h00min, do dia 11/11/2024, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP – 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha – Tocantins. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE CACHOEIRINHA TOCANTINS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I.** O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos sites do município e no portal da transparência do município no site www.cachoeirinha.to.gov.br, ou mais informações através do e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefones: 63-3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 25 de outubro de 2024

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - CONFISSÃO DE DÍVIDA; TIPO: TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 010/2024; CREDOR: G FONSECA DE AZEVEDO EIRELI, inscrito no **CNPJ nº 13.604.686/0001-71**, localizada na Avenida da Bandeira, Centro, em Cachoeirinha- TO. **DEVEDOR: Fundo Municipal de Desenvolvimento de Educação**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.858.497/0001-65 **OBJETO: Termo de Confissão de Dívida de**

Quantia líquida, certa e exigível no valor de **R\$ 11.647,95 (onze mil seiscientos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, referente ao fornecimento de tela de alambrado para o ginásio da Escola Municipal Pequeno Príncipe, no âmbito do **Pregão Presencial nº 01/2022, Processo nº 32/2022, Ata de Registro de Preço nº 01/2022. SIGNATÁRIOS:** Devedor – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA-TO – LUCINETE MIRANDA ALMEIDA COELHO; Credor – G FONSECA DE AZEVEDO EIRELI. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2024.

Lucinete Miranda Almeida Coelho
Secretária Municipal de Educação



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.
Edição com registro número: 561